



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Nomeia e substitui membros do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.405/2018.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 11 c/c art. 17, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Conselho Fiscal do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Suplente: Adão do Carmo Rocha, *em substituição a* Diego de Souza Carrara

II – Representantes Indicados pelo Conselho Municipal de Previdência com Formação Superior em Contabilidade:

Titular: Marcus Vinicius de Almeida Guimarães, *em substituição a* Juvenil Cassiano dos Santos

Suplente: Marcelo Henrique Araújo, *em substituição a* Rosângela Galvão de Moura

Art. 2º - Os novos membros do Conselho Fiscal serão empossados pelo Diretor-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana